

## PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA 2025

Viçosa, 14 de agosto de 2024.

Prezados Pais e/ou Responsáveis,  
Paz e alegria!

*“Guardem com carinho a cordialidade fraterna e a delicadeza recíproca.”*

*Madre Bernadete - CDP*

Estamos disponibilizando, a seguir, o Edital do Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2025, contendo as regras e as orientações necessárias para o ingresso em nosso Colégio.

É importante que façam uma leitura atenta de todo o documento, para que possam participar do processo com tranquilidade e sem intercorrências.

Após a leitura do Edital e durante todo o processo, caso tenham dúvidas, nossa equipe estará à disposição para esclarecê-las, através do e-mail [admissao@carmovicososa.com.br](mailto:admissao@carmovicososa.com.br), do telefone (31) 3899-5900 ou do WhatsApp (31) 97159-2802. Nosso horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h.

Durante o processo de admissão os senhores terão a oportunidade de conhecer um pouco da Proposta Pedagógica do Colégio Nossa Senhora do Carmo, no momento reservado para a entrevista da família com a Coordenação Pedagógica.

Sejam bem-vindos ao nosso Carmo!

Coloquemo-nos sempre sob a proteção de nosso Deus!

Com a ternura de Jesus Cristo, saúdo a todos!

Pela Comunidade Educativa,

Irmã Sônia Maria Estevam – CDP  
Diretora Geral e Pedagógica

## **EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS NO COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO – VIÇOSA – 2025**

A Diretora do Colégio Nossa Senhora do Carmo de Viçosa, Sônia Maria Estevam, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público e ainda estabelece as normas regentes para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2025.

### **1. DO PERÍODO E DO LOCAL DE INSCRIÇÃO**

**1.1.** As inscrições para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2025 estarão abertas do dia **21 de agosto de 2024** até o dia **19 de setembro de 2024**.

**1.1.1.** As inscrições do dia 21 de agosto serão, exclusivamente, para candidatos que têm irmãos regularmente matriculados no Colégio e para os filhos de nossos educadores e estas deverão ser feitas presencialmente. Para os demais candidatos, do dia 22 de agosto ao dia 19 de setembro, a inscrição será feita, exclusivamente, no Portal do Colégio Nossa Senhora do Carmo, através do site: [www.carmovicosa.com.br](http://www.carmovicosa.com.br). No entanto, as pessoas que precisarem de ajuda para realizá-la, poderão procurar a secretaria do Colégio.

**1.1.2.** O Colégio poderá realizar novos processos de admissão, caso não sejam preenchidas todas as vagas disponibilizadas nesse edital, a critério da direção, de acordo com a definição das turmas pela equipe pedagógica. Finalizado o processo de admissão sem o preenchimento das vagas indicadas neste edital, as turmas poderão ser fechadas, sem o preenchimento das vagas remanescentes.

### **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE ADMISSÃO 2025**

**2.1.** Para a realização da inscrição será necessário, obrigatoriamente, anexar a seguinte documentação:

**2.1.1.** Certidão de Nascimento, CPF e Carteira de Identidade do candidato;

**2.1.2.** CPF, Carteira de Identidade e Comprovante de endereço dos responsáveis legais e do responsável financeiro, se diferente dos pais;

**2.1.3.** 1 foto 3x4 do candidato, preferencialmente, com o fundo branco;

**2.1.4.** Boletim do ano em curso;

**2.1.5.** No caso de candidato com necessidades educacionais especiais, apresentar laudos emitidos por profissionais especializados. O atendimento adequado ao candidato, neste processo de admissão, dependerá da apresentação dos laudos, cuja responsabilidade é exclusiva dos responsáveis legais pelo candidato.

**2.2.** Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, ilegível ou fora do prazo estipulado.

**2.3.** Será considerado desistente do Processo de Admissão de Novos Alunos o candidato cujo responsável não apresentar a documentação exigida neste Edital.

### 3. VAGAS OFERECIDAS

**3.1.** Para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2025, serão oferecidas as vagas, conforme descrito a seguir:

SEGMENTO	TURMA	TURNOS	Nº DE VAGAS
Educação Infantil	Maternal I	Tarde	15
Educação Infantil	Maternal II	Tarde	11
Educação Infantil	Maternal III	Tarde	8
Educação Infantil	1º Período	Tarde	20
Educação Infantil	2º Período	Tarde	26
Ensino Fundamental	1º Ano	Tarde	25
Ensino Fundamental	2º Ano	Tarde	18
Ensino Fundamental	3º Ano	Tarde	16
Ensino Fundamental	4º Ano	Tarde	24
Ensino Fundamental	5º Ano	Tarde	13
Ensino Fundamental	6º Ano	Manhã	12
Ensino Fundamental	7º Ano	Manhã	30
Ensino Fundamental	8º Ano	Manhã	10
Ensino Fundamental	9º Ano	Manhã	10
Ensino Médio	1ª Série	Manhã	8
Ensino Médio	2ª Série	Manhã	16
Ensino Médio	3ª Série	Manhã	24

**OBS.:** O Colégio reserva-se o direito de alterar o número de vagas oferecidas, de acordo com a formação ou não de novas turmas.

**3.2.** Para os candidatos da Educação Infantil e do Primeiro Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, as vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, até o limite destas.

**3.2.1.** Após o preenchimento das vagas divulgadas, as inscrições que ultrapassarem esse número, receberão o status **“EXCEDENTE”**.

- 3.2.2.** Finalizada a inscrição e conferida a documentação obrigatória, os candidatos serão classificados de acordo com a ordem de inscrição. Para tomar ciência da posição do(a) seu(sua) filho(a), os pais e/ou responsáveis deverão entrar em contato com o Colégio, no dia 23 de setembro, das 14h às 17h, por telefone, através do número (31) 97159-2802.
- 3.2.3.** Caso haja disponibilidade de vaga, um dos responsáveis pelo candidato **EXCEDENTE** será contatado pelo Colégio na **ordem de preenchimento do cadastro**.
- 3.2.4.** Os candidatos **EXCEDENTES** somente serão contatados se estiverem com o cadastro completo.
- 3.2.5.** A lista de candidatos **EXCEDENTES** terá validade somente para o ano de **2025**.
- 3.3.** Para os candidatos a partir do Segundo Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, as vagas serão preenchidas de acordo com a classificação nas avaliações, até o limite destas. Os candidatos aprovados, mas não classificados dentro do limite de vagas, receberão o status de **EXCEDENTE**.
- 3.4.** Esgotado o número de vagas anunciadas neste Edital, a Secretaria continuará a receber o cadastro de inscrição para possíveis vagas remanescentes.
- 3.5.** Apenas serão consideradas efetivadas as inscrições feitas nos prazos estabelecidos, devendo os responsáveis pelo candidato seguirem os procedimentos indicados neste Edital.
- 3.6.** O Colégio reserva-se o direito de oferecer vagas para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, conforme as possibilidades de espaço físico, demandas e políticas internas.

#### 4. DA IDADE DOS CANDIDATOS

- 4.1.** Para ingresso no Maternal I, no Maternal II e no Maternal III, os alunos deverão ter 1 ano e 6 meses, 2 e 3 anos, respectivamente, completos ou a completar até 31 de março de 2025.
- 4.2.** Para ingresso no 1º Período, 2º Período e 1º Ano, os alunos deverão ter 4, 5 e 6 anos, respectivamente, completos ou a completar até 31 de março de 2025.
- 4.3.** Para os candidatos fora da faixa etária, o Processo de Admissão de Novos Alunos e a matrícula observarão os limites de Idade Máxima, completada no ano a ser cursado, tendo como referência a tabela a seguir:

Ano	Ensino Fundamental									Ensino Médio		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	1º	2º	3º
<b>Idade Máxima</b>	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18

#### 5. INTERAÇÃO COM A FAMÍLIA E AVALIAÇÃO

- 5.1. Candidatos para a Educação Infantil e para o Primeiro Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais:** No dia **21 de setembro, às 8h30**, os candidatos e seus pais e/ou responsáveis legais deverão comparecer ao Colégio. Nesse dia, as crianças terão um momento de interação com nossos educadores enquanto seus pais e/ou responsáveis legais preencherão um questionário que, posteriormente, norteará a entrevista da família com a Coordenadora Pedagógica.

**5.1.1.** No dia 23 de setembro, das 14h às 17h, os pais e/ou responsáveis dos candidatos que tiverem sido classificados dentro do limite de vagas disponíveis, deverão entrar em contato com o Colégio, por telefone, através do número (31) 97159-2802, para agendar uma entrevista da família com a Coordenadora Pedagógica. Essa entrevista será realizada, presencialmente, no Colégio.

**5.2. Candidatos para o Ensino Fundamental (2º ao 9º Ano) e para o Ensino Médio (1ª à 3ª Série)**

**5.2.1.** Os candidatos às vagas do Segundo ao Nono Ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio: No dia 21 de setembro, às 8h30min, deverão se submeter a avaliação de Língua Portuguesa, de Produção de Texto e de Matemática. Os candidatos farão provas compatíveis com o grau de escolaridade, orientados pelos conteúdos programáticos, conforme anexo, avaliando, assim, competências básicas necessárias para o seu desenvolvimento acadêmico no ano pretendido.

**5.2.2.** Será considerado aprovado o candidato que alcançar o mínimo de 60% de aproveitamento na média aritmética do resultado das avaliações.

**5.2.3.** No dia 26 de setembro, das 14h às 17h, os pais e/ou responsáveis dos candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas disponíveis deverão entrar em contato com o Colégio, por telefone, através do número (31) 97159-2802, para agendar a entrevista da família com a Coordenadora Pedagógica. Esse encontro será realizado, presencialmente, no Colégio.

**6. PROCEDIMENTOS NO DIA DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES**

**6.1.** Em hipótese alguma, serão aplicadas avaliações fora do horário previsto.

**6.2.** Terá suas avaliações anuladas e será eliminado do Processo de Admissão de Novos Alunos o candidato que durante a realização de qualquer uma das provas:

**6.2.1.** usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais;

**6.2.2.** utilizar equipamentos que não forem expressamente permitidos.

**6.3.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização das avaliações.

**7. CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**7.1.** Os candidatos da Educação Infantil e do Primeiro Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais serão classificados por ordem de inscrição, até o limite de vagas.

**7.2.** Os candidatos do Segundo ao Nono Ano do Ensino Fundamental e os do Ensino Médio serão classificados de acordo com as notas obtidas, até o preenchimento das vagas, devendo alcançar o mínimo de 60% da média aritmética das avaliações.

**7.3.** Serão desclassificados os candidatos que tirarem zero em qualquer das avaliações.

**7.4.** Será considerado desistente o candidato que não participar de qualquer uma das etapas e/ou descumprir as determinações deste Edital.

**7.5.** Não haverá revisão e/ou vista das avaliações em qualquer momento do processo.

## 8. RESULTADOS

- 8.1. Para os candidatos da Educação Infantil e do Primeiro Ano do Ensino Fundamental, os resultados serão divulgados por **ordem de inscrição**, na recepção do Colégio, no dia **23 de setembro, das 14h às 17h**.
- 8.2. Para os candidatos do Ensino Fundamental (2º ao 9º Ano) e do Ensino Médio (1ª à 3ª Série), os resultados serão divulgados por **ordem de classificação**, na recepção do Colégio, no dia **26 de setembro, das 14h às 17h**.
- 8.3. Os resultados relativos ao Processo de Admissão de Novos Alunos somente terão validade para o ano de 2025.

## 9. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- 9.1. A matrícula dos candidatos classificados, até o limite das vagas oferecidas neste Edital, será efetivada na Secretaria do Colégio, do dia 1º de outubro ao dia 11 de outubro de 2024, no horário, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h.
- 9.2. Documentos exigidos e procedimento para a efetivação da matrícula:
  - a. Requerimento de Matrícula (preenchido no ato da matrícula);
  - b. Declaração de Transferência a ser entregue até o dia 19 de dezembro de 2024;
  - c. Declaração de quitação das mensalidades da escola anterior;
  - d. Pagamento do boleto referente à primeira parcela da anuidade escolar de 2025;
  - e. No caso de pais separados, comprovação da guarda do menor mediante a cópia do documento judicial.
- 9.3. Para a validação da matrícula o pai/responsável deverá solicitar no último dia letivo, na escola de origem, a Declaração de Transferência do aluno e entregá-la na secretaria do Colégio.
- 9.4. **A matrícula do aluno ingressante por transferência de outra instituição será cancelada se o Histórico Escolar da escola de origem não for apresentado no prazo de até 30 dias a contar da data de expedição da Declaração de Transferência.**
- 9.5. A desistência da matrícula já realizada, se necessária, deverá ser formalmente requerida pelo(s) responsável(s) na Secretaria do Colégio.
- 9.6. O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Direção do Colégio Nossa Senhora do Carmo, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou se houver outra limitação impeditiva.

## 10. DO TRATAMENTO DOS DADOS DOS CANDIDATOS E SEUS FAMILIARES

- 10.1. Os dados, documentos e informações fornecidos serão tratados para a finalidade exclusiva da participação dos candidatos no **PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS NO COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO – VIÇOSA – 2025** e será compartilhado com os profissionais envolvidos na avaliação e cadastro dos alunos.
- 10.2. Os dados fornecidos no momento da inscrição serão armazenados por **PRAZO INDETERMINADO**, levando em conta a natureza deste edital e registros para cumprimento da legislação, de forma segura, para uso exclusivo do Colégio Nossa Senhora do Carmo, salvo nos casos de requisição pelo Poder Público ou Poder Judiciário.
- 10.3. Os dados fornecidos no momento da inscrição poderão ser encaminhados a terceiros prestadores de serviços de cobrança, advocacia, contabilidade, consultoria, serviços complementares ou auxiliares aos prestados pelo Colégio Nossa Senhora do Carmo, órgãos

públicos para emissão de documentos fiscais e órgãos fiscalizadores para cumprimento de obrigação legal.

- 10.4.** Os titulares dos dados e/ou seus representantes legais poderão a qualquer tempo retificar os seus dados pessoais, mediante apresentação de documentação.
- 10.5.** Caso a exclusão solicitada na cláusula anterior inviabilize a participação do candidato no processo seletivo, o titular deverá optar por manter a autorização de compartilhamento dos seus dados ou desistir da participação. A exclusão não será realizada caso seja necessário o armazenamento para o cumprimento de dever legal.
- 10.6.** O Colégio Nossa Senhora do Carmo tomará todas as medidas para resguardar a inviolabilidade dos dados fornecidos por força deste edital, comprometendo-se a informar ao representante legal do candidato eventual acesso indevido dos seus dados por terceiros e a tomada das medidas necessárias para resguardar os seus direitos.
- 10.7.** O representante legal do candidato poderá, a qualquer tempo, solicitar o acesso aos seus dados cadastrais e do candidato, diretamente na secretaria do COLÉGIO, para que possa formalizar pedido de retificação, caso constate alguma imprecisão, que deverá ser instruído com documentos idôneos e originais.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1.** A inscrição do candidato no Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2025 implicará a ciência e a aceitação das normas estabelecidas neste Edital, na Proposta Pedagógica, no Guia Pedagógico e no Regimento Escolar do Colégio.
- 11.2.** Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, as normas complementares que porventura vierem a ser publicadas pelo Colégio.
- 11.3.** Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização da avaliação parte do Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2025, o Colégio reserva-se o direito de cancelá-la ou substituí-la, de modo a viabilizar a admissão de novos alunos.
- 11.4.** Caso o candidato necessite de atendimento educacional especializado, o responsável deverá fazer a solicitação, por escrito, no momento da inscrição, instruído com laudos e documentos comprobatórios.
- 11.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo de Admissão de Novos Alunos e homologados pela Direção do Colégio.

Viçosa, 14 de agosto de 2024.

*Sônia Maria Estevam - COP*  
Sônia Maria Estevam  
Diretora Presidente

**ANEXO**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

<b>SEGUNDO ANO</b>
<b>LÍNGUA PORTUGUESA E PRODUÇÃO DE TEXTO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Interpretação de texto;</li><li>• Vogais e consoantes;</li><li>• Ordem alfabética;</li><li>• Separação de sílabas;</li><li>• Segmentação das palavras;</li><li>• Ortografia correta de palavras com sílabas simples;</li><li>• Letras, números e símbolos;</li><li>• Rimas;</li><li>• Listas;</li><li>• Contos Infantis;</li><li>• Convites;</li><li>• Parlendas;</li><li>• Escrita de frases curtas.</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• Produção de texto adequada ao nível de escolaridade.</li></ul>
<b>MATEMÁTICA</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Fatos da adição e subtração com resultado até 20;</li><li>• Problemas envolvendo adição e subtração;</li><li>• Sequência numérica até 50;</li><li>• Números ordinais até 9;</li><li>• Interpretação de gráfico;</li><li>• Figuras geométricas;</li><li>• Escrita dos nomes dos números.</li></ul>

## TERCEIRO ANO

### LÍNGUA PORTUGUESA E PRODUÇÃO DE TEXTO

- Interpretação de texto;
- Receita;
- Bilhete;
- Conto;
- Poemas e poesias;
- Notícia;
- Textos narrativo;
- Convites;
- Variações da língua (gírias);
- Rimas;
- Nomes próprios;
- Sinais de pontuação;
- Antônimo e Sinônimo;
- Ordem alfabética;
- Separação de sílabas;
- Letra maiúscula e minúscula;
- Legenda.
  
- Produção de texto adequada ao nível de escolaridade.

### MATEMÁTICA

- Fatos da adição e subtração;
- Problemas envolvendo adição e subtração;
- Decomposição;
- Números ordinais;
- Centena, dezena e unidade;
- Crescente e decrescente;
- Escrita de números;
- Figuras planas e não planas;
- Sequência numérica;
- Formas geométricas;
- Antecessor e sucessor;
- Padrões;
- Tabelas e gráficos;
- Calendário;
- Números pares e ímpares.

## QUARTO ANO

### LÍNGUA PORTUGUESA E PRODUÇÃO DE TEXTO

- Interpretação de texto;
- Singular e plural;
- Encontro consonantal;
- Substantivo.
  
- Produção de texto adequada ao nível de escolaridade.

### MATEMÁTICA

- Sistema de numeração decimal;
- Escrita dos números por extenso;
- Centena, dezena e unidade;
- Adição com e sem reagrupamento;
- Subtração com e sem reagrupamento;
- Multiplicação;
- Sólidos geométricos;
- Medidas de tempo (horas e minutos).

## QUINTO ANO

### LÍNGUA PORTUGUESA E PRODUÇÃO DE TEXTO

- Interpretação de texto;
  - Separação de sílabas e encontro vocálico;
  - Substantivos simples, compostos e coletivo;
  - Palavras com C e Ç;
  - Prefixo e sufixo;
  - Pontuação (interrogação, exclamação, ponto final, travessão e dois pontos);
  - Pronomes pessoais e possessivos;
  - Artigo.
- 
- Produção de texto adequada ao nível de escolaridade.

### MATEMÁTICA

- Os sistemas de numeração: egípcio, romano e indo-arábico;
- Sistema de numeração decimal: Valor relativo e valor absoluto; Classe simples e dos milhares; composição e decomposição dos números;
- Simetria;
- Adição e subtração com e sem reagrupamento;
- Multiplicação;
- Divisão;
- Sólidos geométricos;
- Resolução de problemas envolvendo as quatro operações;
- Escrita dos números por extenso;
- Unidades de medida: comprimento e massa;
- Vistas de um objeto.

## SEXTO ANO

### LÍNGUA PORTUGUESA E PRODUÇÃO DE TEXTO

- Compreensão e interpretação de tipologias e gêneros textuais;
- Acentuação das palavras;
- Tempos verbais do modo indicativo;
- Flexão dos verbos;
- Compreensão dos gêneros textuais do campo da vida cotidiana;
- Ortografia: uso do x e ch, s e z; ss, c e ç, ; g e j. Uso do m antes do p e b;
- Tipos de frases: declarativa, exclamativa e interrogativa;
- Polissemia das palavras.
  
- Produção de textos narrativos e descritivos (conto, crônica, fábula, lenda, receita, notícia e outros).

### MATEMÁTICA

- Tabuada;
- As quatro operações com números naturais, números decimais;
- Frações própria e imprópria;
- Frações equivalentes;
- Número misto;
- Noções de geometria (ponto, reta e plano);
- Sólidos geométricos;
- Noções de unidades de medidas.

## SÉTIMO ANO

### LÍNGUA PORTUGUESA E PRODUÇÃO DE TEXTO

- Compreensão e interpretação de tipologias e gêneros textuais;
  - Sentido próprio e sentido figurado;
  - Classes de Palavras;
  - Morfologia do verbo: modos indicativo e subjuntivo;
  - Morfologia do verbo: modo imperativo e formas nominais;
  - Pontuação;
  - Ortografia;
  - Acentuação;
  - Frase, oração e período;
  - Sujeito e predicado;
  - Período composto;
  - Derivação de palavras.
- 
- Produção de texto do gênero narrativo e descritivo.

### MATEMÁTICA

- Números naturais;
- Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação);
- Múltiplos e divisores;
- Números primos;
- Mínimo múltiplo comum (MMC) e Máximo divisor comum (MDC);
- Números racionais na forma fracionária;
- Porcentagem;
- Números racionais forma decimal;
- Geometria;
- Ponto, reta, plano e ângulo;
- Figuras geométricas;
- Grandezas e medidas;
- Comprimento, área, volume e capacidade;
- Probabilidade e estatística.

## OITAVO ANO

### LÍNGUA PORTUGUESA E PRODUÇÃO DE TEXTO

- Compreensão e interpretação de tipologias e gêneros textuais;
  - Tipos de discurso: direto e indireto;
  - Textos teatrais e representação teatral;
  - Texto expositivo, texto argumentativo;
  - Gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo;
  - Gênero e número do artigo;
  - Gênero e número dos numerais e dos pronomes;
  - Pontuação e regras de acentuação;
  - Tipos de sujeito e predicado;
  - Formas nominais do verbo;
  - Verbos regulares e auxiliares (tempos e modos);
  - Advérbio, locução adverbial;
  - Preposição.
- 
- Produção de texto do gênero narrativo e descritivo.

### MATEMÁTICA

- Conjunto dos números naturais;
- Conjunto dos números inteiros;
- Conjunto dos números racionais;
- Operações matemáticas: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e fração;
- Geometria: volume, área e ângulos de polígonos;
- Expressões algébricas e equações;
- Estatística: leitura de gráficos e média aritmética.

**NONO ANO**

**LÍNGUA PORTUGUESA E PRODUÇÃO DE TEXTO**

- Compreensão e interpretação de tipologias e gêneros textuais;
- Sujeito;
- Transitividade verbal;
- Verbo;
- Complemento Verbal;
- Predicado;
- Complemento nominal;
- Vozes verbais;
- Agente da passiva;
- Vocativo;
- Aposto;
- Conjunções coordenativas e subordinativas;
- Período simples e composto;
- Orações coordenadas.
  
- Produção de texto dos gêneros narrativo, descritivo e argumentativo.

**MATEMÁTICA**

- Potenciação de números racionais;
- Simplificações de expressões;
- Notação científica;
- Raiz quadrada de números racionais;
- Valor numérico de uma expressão algébrica;
- Equações do 1º grau;
- Elementos de um triângulo;
- Elementos do quadrilátero;
- Somas das medidas dos ângulos internos;
- Grandezas diretamente proporcionais;
- Grandezas inversamente Proporcionais;
- Proporcionalidades;
- Polígonos inscritos em uma Circunferência;
- Probabilidade;
- Frequência;
- Análise de dados em gráficos;
- Área de polígono.

## 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

### LÍNGUA PORTUGUESA E PRODUÇÃO DE TEXTO

- Interpretação de texto: gêneros textuais;
  - Período composto por coordenação;
  - Período composto por subordinação;
  - Concordância (verbal e nominal);
  - Regência (verbal e nominal);
  - Colocação pronominal e crase.
- 
- Produção de texto dos gêneros narrativo, descritivo e argumentativo.

### MATEMÁTICA

- Operações com números reais;
- Equações do 1º grau e problemas;
- Equações do 2º grau e problemas;
- Razão e Proporção;
- Porcentagem;
- Estatística;
- Semelhança de triângulos;
- Perímetro e Área de figuras planas;
- Sistemas de medidas;
- Sequências lógicas;

## 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

### LÍNGUA PORTUGUESA E PRODUÇÃO DE TEXTO

- Interpretação de texto: gêneros textuais;
- Ortografia;
- Acentuação gráfica;
- Variabilidade linguística;
- Classes de palavras.
  
- Produção de texto dos gêneros narrativo, descritivo, argumentativo e dissertativo-argumentativo.

### MATEMÁTICA

- Conjuntos;
- Operações com números reais;
- Sistemas de medidas;
- Função Afim e Função Polinomial do 2º grau;
- Razão e Proporção;
- Equação do 1º grau;
- Equação do 2º grau;
- Porcentagem, Juros Simples e Compostos;
- Área de figuras planas;
- Semelhança de triângulos e Teorema de Pitágoras.

### 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

#### LÍNGUA PORTUGUESA E PRODUÇÃO DE TEXTO

- Interpretação de texto: gêneros textuais;
- Período composto por coordenação;
- Período composto por subordinação;
- Frase/Oração/Período;
- Sujeito;
- Predicado;
- Transitividade do verbo;
- Complemento verbal e nominal;
- Adjunto adnominal e adjunto adverbial);
- Aposto;
- Concordância verbal e nominal;
- Regência verbal e nominal;
- Crase.
  
- Produção de texto do gênero dissertativo-argumentativo.

#### MATEMÁTICA

- Operações com números reais;
- Equação do 1º grau;
- Equação do 2º grau;
- Matrizes;
- Polinômios;
- Áreas de figuras planas;
- Poliedros, Prismas e Pirâmides;
- Funções trigonométricas;
- Sistema cartesiano;
- Análise Combinatória;
- Estatística.